GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS

A gestão e o controle da base de dados cadastrais são fundamentais para garantir a integridade, a segurança e a confiabilidade das informações armazenadas. Esse processo envolve a organização, atualização e monitoramento contínuo dos dados, assegurando que estejam sempre corretos, completos e acessíveis apenas por pessoas autorizadas.

Além disso, a gestão eficiente dessas bases permite uma tomada de decisão mais assertiva, facilita o cumprimento de normas legais, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e contribui para a eficiência operacional das organizações.

Nesse sentido, o Instituto de Previdência Social do Município de Governador Jorge Teixeira, cumprindo solicitação do Tribunal de Contas, nomeou responsável pela Gestão de Dados e seu suplente, bem como comissão para deliberação das informações referente ao tratamento de dados, a saber:

G.J.T. PREVI
"DESIGNA INTEGRANTES DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 007/GJTPREVI/2025

"Designa Integrantes do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação e contém outras providências" A Presidente do GJTPREVI, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municipal de Governador Jorge Teixeira - RO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
CONSIDERANDO: a Lei n. 12.527/2011 e a Lei n. 13.709/2018, nos termos do art. 25 da Resolução n. 268/2018/TCE-RO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa Integrantes do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação, do Instituto de Previdência de Governador Jorge Teixeira/Ro Renata Caroline Figueiredo Barbosa matrícula nº 30201 Jeane de Souza Silva matrícula nº 30193 Rosalina Maria de Jesus Domiciano Leite Matrícula 122

Art. 3º. São atribuições Comitê de Segurança da Informação e Comunicação:

Assessorar na implementação de ações de segurança da informação Propor alterações na política de segurança interna Propor normas internas relativas à segurança da informação Constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação.
Propor e acompanhar planos de ação para garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e legalidade das informações
Receber relatos de possível descumprimento da Política de Segurança da Informação Verificar a procedência do relato e, caso procedente, analisar os fatos.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira - RO, 06 de março de 2025.

ROSALINA MARIA DE JESUS DOMICIANO LEITE
Presidente GJTPREVI

Publicado por:
Rosalina Maria de Jesus Domiciano

G.J.T. PREVI
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (DATA PROTECTION OFFICER DPO) E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO - GJTPREVI

PORTARIA Nº 006/GJTPREVI/2025

"Dispõe sobre a Nomeação de encarregado pelo tratamento de dados pessoais (DATA PROTECTION OFFICER DPO) e contém outras providências"

A Presidente do GJTPREVI, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municipal de Governador Jorge Teixeira - RO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

CONSIDERANDO: a Lei n. 12.527/2011 e a Lei n. 13.709/2018, nos termos do art. 25 da
Resolução n. 268/2018/TCE-RO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. Renata Caroline Figueiredo Barbosa, inscrita no CPF sob o nº ***.333.892-**,
matricula 30208, para exercer a função de Encarregada de Proteção de Dados Pessoais (Data Protection
Officer DPO).
Art. 2º DESIGNAR a servidora Jeane de Souza Silva, inscrita no CPF sob o nº ***.100.562**, matrícula 30193, para substituir a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º. São atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

Art. 1º. Nomear a Sra. Renata Caroline Figueiredo Barbosa, inscrita no CPF sob o nº ***.333.892-**,
matricula 30208, para exercer a função de Encarregada de Proteção de Dados Pessoais (Data Protection
Officer DPO).
Art. 2º DESIGNAR a servidora Jeane de Souza Silva, inscrita no CPF sob o nº ***.100.562**, matrícula 30193, para substituir a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º. São atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

I - Aceitar reclamações e comunicações, prestar esclarecimentos e adotar providências;
II - Orientar os servidores, funcionários e os contratados da administração a respeito das práticas a serem
tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
III Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências; e
IV - Executar as demais atribuições estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em
contrário.
Registre, publique e cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira - RO, 06 de fevereiro de 2025.

ROSALINA MARIA DE JESUS DOMICIANO LEITE

nateria/A37D45D1/8fe3fcd8e04fa7b9801496373402f59b8fe3fcd8e04fa7b98

Presidente GJTPREVI

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1278 - Site: www.gjtprevi.ro.gov.br - CNPJ: 13.363.520/0001-00
Documento assinado eletronicamente por ROSALINA MARIA DE JESUS DOMICIANO LEITE, PRESIDENTE DO INSTITUTO, em 06/03/2025 às 11:18, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 8.667 de 01/12/2021.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br,
informando o ID 281053 e o código verificador E54C14C6.
Docto ID: 281053 v1

Publicado por:
Rosalina Maria de Jesus Domiciano
Código Identificador:A37D45D1

Nesse sentido, infere-se que a Gestão está sendo realizada e estruturada, conforme demonstrado, e o controle dos dados realizados dentro do que se extrai da LGPD.